

## **HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, Alled Carolayne Reis Araújo, no uso de suas atribuições legais, visando contratação de pessoal por tempo determinado amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal e o disposto na Lei Municipal nº 2.652/2019, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026**, destinado à contratação temporária de profissionais para atender necessidade de excepcional interesse público.

**COMUNICA** que a presente homologação se dá em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação Preliminar do presente Processo Seletivo, não havendo qualquer mudança em relação a Classificação Final;

**COMUNICA** que cabe exclusivamente à Prefeitura do Município de Bataguassu o direito de convocar os candidatos classificados em número devidamente delimitado no Edital de abertura, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

**COMUNICA** que a classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação;

**COMUNICA** que a convocação para preenchimento da vaga será disponibilizada pelo Diário Oficial do Município;

**COMUNICA** que o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar-se à Secretaria de Administração e Finanças, munido dos documentos comprobatórios para sua contratação;

**COMUNICA** que caso não haja contato por parte do candidato, o mesmo será desclassificado deste Processo Seletivo.

Bataguassu/MS, 04 de maio de 2026.

**Alled Carolayne Reis Araújo**

**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Matéria enviada por Júlia Munhóz da Silva Português